



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 091/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“ATRIBUI RESPONSABILIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31,
INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à servidora CARLA FERNANDES
BORGES, Controladora Interna, a responsabilidade de verificar diariamente o Diário
Oficial do TCM-GO, identificar junto ao órgão as demandas que esse exigir e
encaminhá-las ao departamento responsável.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor da data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO
DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente